

PROJETO DE LEI Nº 038/2025 25 DE ABRIL DE 2025 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE
PARA OS FINS QUE MENCIONA.

LIDO EM: 28 / 04 2025

ENCAMINHADO À 28 / 04 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

28 / 04 / 2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

28 / 04 / 2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE

Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 28 / 04 / 2025

24 VOTOS A FAVOR

 VOTOS CONTRA

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 28 / 04 / 2025

EXECUTIVO

URGENTE



URGENTE
MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 038 DE 28 DE Abril DE 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



EM REGIME DE URGÊNCIA

Cumpre-me, através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de créditos adicional Especial para criação de fichas orçamentárias na **Secretaria Municipal de Cultura, a fim de operacionalizar recursos do exercício de 2025 a título de Superavit Financeiro de 2024, conforme preconizado na Lei Federal n.º 4.320/64 em seu artigo 43º, recursos esses essenciais para as ações desenvolvidas pela secretaria, conforme documentação em anexo.**

Este Projeto de Lei visa criar novas rubricas contábeis no orçamento de 2025 para operacionalizar a execução do saldo financeiro do exercício de 2024 (Superavit Financeiro), ação em atendimento a Portaria STN nº 710/2021, ao qual estabelece a necessidade de se identificar o exercício de origem do recurso a exemplo (Recursos do exercício atual inicia se a fonte com numeral “1”, recursos do exercício anterior inicia se a fonte com numeral “2”), sendo este saldo do exercício anterior só pode ser evidenciado após a conclusão do balanço patrimonial, motivação esse pela qual encaminhamos este Projeto de Lei. Ressaltamos que esse Projeto de Lei atende as necessidades declaradas pela secretaria municipal de Cultura.

Portanto, conto com a atenção de todos os vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, visto que o município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte à Secretaria Municipal de Cultura. Informo ainda, que as dotações a serem criadas serão para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Barra do Garças/MT, 28 de abril de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal. **Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em sessão ordinária do Dia 28 / 04 / 2025**

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



URGENTE

PROJETO DE LEI Nº 038 DE 28 DE Abril DE 2025.

PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 038 Livro 26 Fls. 98 Data: 28/04/25
Horas: 14:40
Disseme
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de **R\$ 499.935,15 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)**, destinado a criar fichas orçamentarias no orçamento de 2025, ao qual será criadas rubricas contábeis a fim de operacionalizar recursos oriundos de superavit financeiro do exercício de 2024, sendo alocados na Secretaria Municipal de Cultura classificada e codificada sob a seguinte função programática:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 – GABINETE DO SECRETARIO

13- CULTURA

392- DIFUSAO CULTURAL

0111 – CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2485 – OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLAC

3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS – À PESSOA FÍSICA

Fonte - 2.719.0000000

R\$ 187.374,52

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 – GABINETE DO SECRETARIO

13- CULTURA

392- DIFUSAO CULTURAL

0111 – CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2485 – OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLAC

3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES

Fonte - 2.719.0000000

R\$ 189.432,60



37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 – GABINETE DO SECRETARIO

13- CULTURA

392- DIFUSAO CULTURAL

0111 – CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2485 – OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLAC

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte - 2.719.0000000

R\$ 123.128,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo, decorrerão em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, inciso I, Parágrafo 1º, do Superavit Financeiro do exercício de 2024, apurado em balanço patrimonial no exercício anterior na fonte 2.7190000000- OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC, conforme Anexo da Lei 14.399/2022, anexo 14 - balanço patrimonial. De acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 e sua revisão 4.779 do (PPA), Lei nº 4.780 e sua revisão 4.715 de 2023 (LDO) e Lei nº 4.806 de 2023 (LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de abril de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 28 / 04 / 2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

C Mun. B. Garças
Fls. 004
Ass. [Assinatura]

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante		182.113.390,92	179.761.617,59
Caixa e Equivalentes de Caixa		41.711.888,37	55.157.172,97
Créditos a Curto Prazo		18.548.607,80	12.678.345,51
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		121.022.701,91	111.000.566,32
Estoques		818.096,57	913.436,52
VPD Pagas Antecipadamente		12.096,27	12.096,27
Total do Ativo Circulante		182.113.390,92	179.761.617,59
Ativo Não Circulante		2.718.055.918,46	2.518.613.315,82
Realizável a Longo Prazo		314.874.749,62	6.076.154,67
Créditos a Longo Prazo		314.874.749,62	6.076.154,67
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		194.137,18	194.137,18
Imobilizado		2.402.987.031,66	2.512.343.023,97
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		2.718.055.918,46	2.518.613.315,82
TOTAL DO ATIVO		2.900.169.309,38	2.698.374.933,41

LUENE PEREIRA DE
SOUZA:03495713174
13174
Assinado de forma digital por LUENE PEREIRA DE SOUZA:03495713174
Dados: 2025.04.14 09:25:43 -03'00'

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
37104
Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2025.04.14 10:47:22 -03'00'

VANDERLEIA VIEIRA DA PURIFICACAO:03741879169
9169
Assinado de forma digital por VANDERLEIA VIEIRA DA PURIFICACAO:03741879169
Dados: 2025.04.14 15:00:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Passivo Circulante		9.512.309,36	18.734.917,81
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		3.060.766,18	3.062.607,98
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		3.398.935,23	7.354.791,49
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.052.607,95	8.317.518,34
Total do Passivo Circulante		9.512.309,36	18.734.917,81
Passivo Não Circulante		529.035.270,95	219.482.059,33
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		15.531.402,04	17.017.314,93
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		24.661.798,76	27.647.795,02
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		10.379.264,80	19.790.671,69
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		478.462.805,35	155.005.135,80
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	21.141,89
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		529.035.270,95	219.482.059,33
Patrimônio Líquido		2.361.621.729,07	2.460.157.956,27
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		4.214.285,31	3.351.527,21
Resultados Acumulados		2.357.407.443,76	2.456.806.429,06
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		2.361.621.729,07	2.460.157.956,27
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.900.169.309,38	2.698.374.933,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

C Mun. B. Garças
Fis. 006
Ass. Assessor

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo (I)	2.900.169.309,38	2.698.374.933,41
Ativo Financeiro	163.039.485,33	166.443.182,39
Ativo Permanente	2.737.129.824,05	2.531.931.751,02
Total do Ativo	2.900.169.309,38	2.698.374.933,41
Passivo (II)	547.505.409,35	242.530.074,71
Passivo Financeiro	18.245.124,80	22.901.176,53
Passivo Permanente	529.260.284,55	219.628.898,18
Total do Passivo	547.505.409,35	242.530.074,71
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	2.352.663.900,03	2.455.844.858,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos	260.331.972,66	220.698.290,70
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	138.968.417,76	99.334.735,80
Direitos Contratuais	121.265.432,79	121.265.432,79
Outros atos potenciais ativo	98.122,11	98.122,11
Total dos Atos Potenciais Ativos	260.331.972,66	220.698.290,70
Atos Potenciais Passivos	329.822.546,82	320.688.429,61
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	5.579.050,21
Obrigações contratuais	329.822.546,82	315.109.379,40
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	329.822.546,82	320.688.429,61
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS	-69.490.574,16	-99.990.138,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

C Mun. B. Garças
Fis. 008
Ass. [Assinatura]

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		78,77	1.425,10
502 RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS		0,00	90.547,68
540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.653.022,02	721.870,96
543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR		368.936,92	90.199,88
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		452.062,50	894.795,37
551 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		12.298,83	40.651,70
552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		48.985,11	3.226,73
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		417,99	5.280,70
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		40.011,95	224.958,62
570 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		181.139,30	0,00
571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	1.786.229,21
575 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		4.285.489,89	3.731.340,26
600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS		-302.528,29	0,00
601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D		250.576,44	2.032.591,09
602 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS		26.813,89	194.962,40
605 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIO		281.239,91	565.398,02
621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		101.362,74	2.376.567,69
659 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		10.099,05	543.603,98
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		580.992,25	1.539.485,51
661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.700.905,36	373.732,07
665 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.100.389,28	0,00
669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.726.343,83	2.335.519,86
700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		161.414,05	648.970,89
701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		357.117,43	0,00
704 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	716.624,82
706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		917.925,34	153.174,94
707 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020		23.509,59	0,00
711 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		11.329,66	731.588,51
715 LEI 195/2022 - PAULO GUSTAVA ART 5 - AUDIOVISUAL		5.389,26	372.002,08
716 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA		265,06	150.688,27
719 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		499.935,15	462.867,98
750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		87,99	243,73
751 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		45.332,88	2.189.748,23
755 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		89.801,02	84.676,50
759 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		6.185,57	255.793,68
800 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		120.119.827,47	2.964.795,45
802 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.993.123,27	179.031,86
899 OUTROS RECURSOS VINCULADOS		5.044.479,05	5.299.862,54
Total das Fontes de Recursos		144.794.360,53	31.762.456,31

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** proposição que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA"- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Dessa forma, inexistente óbice para aprovação do Projeto de Lei nº 038, de 28 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Barra do Garças-MT, 29 de abril de 2025.

RAMYZE UCHOA
DA
SILVA:00384155340

Assinado de forma digital por RAMYZE
UCHOA DA SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=31394544000109,
ou=videoconferencia, cn=RAMYZE UCHOA
DA SILVA:00384155340
Dados: 2025.04.29 14:22:58 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

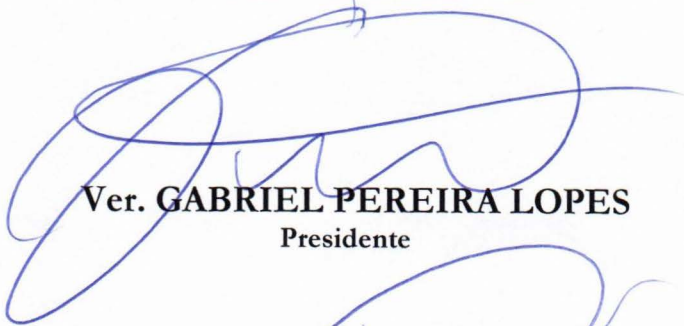
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

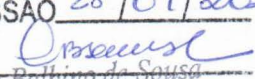
Projeto de Lei nº 038/2025 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

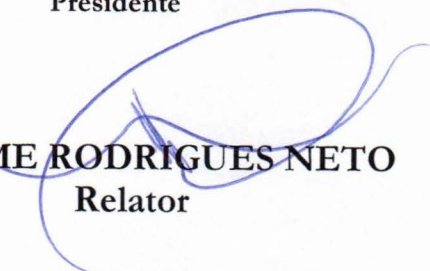
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 28 de Abril de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 28/04/2025


Cilma Bulbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

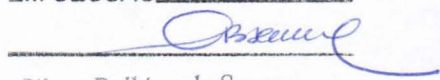

Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, FORMULADO PELOS
VEREADORES SR. RONAIR DE JESUS NUNES – PRESIDENTE, ELTON MELO
MARQUES E ARMANDO ALVES BRITO – MEMBROS.**

**Projeto de Lei n.º 038/2025
Mensagem n.º 038/2025**

APROVADO
EM SESSÃO 28/04/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 038 DE 28 DE ABRIL DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona**”.

O Poder Executivo Municipal solicita a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 499.935,15 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos)** na dotação da diversas Secretaria Municipal de Cultura desta Prefeitura, visando adequar o Orçamento de 2025 bem como alterar e atualizar o PPA e a LDO 2025, por meio da criação de novas rubricas orçamentárias, afim de alocação de recurso na fonte de recurso em novo elemento de despesa da LOA 2025, sendo analisado por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.

2 – ANÁLISE DO PROJETO DE LEI

2.1 – Abertura dos Créditos Adicional Especial

Pelos estudos realizados pela Comissão, vale ressaltar que a Lei nº 4.320/64, traz o seguinte entendimento sobre a abertura de créditos adicionais especiais:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - **especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; (grifo nosso)**

Os elementos de despesas a serem abertos no Orçamento vigente, estão de acordo com a Portaria 163, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 30/11/2017.

Foram solicitados abertura de créditos adicionais no valor de **R\$ 499.935,15 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos)** conforme a seguir:

SECRETARIA/ORGÃO	Valor do Crédito Especial a ser Aberto	Legislação
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 187.374,52	Art. 41, Inciso II, da Lei 4.320/64
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 189.432,60	Art. 41, Inciso II, da Lei 4.320/64
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 123.128,03	Art. 41, Inciso II, da Lei 4.320/64
TOTAL	R\$ 499.935,15	

Outrossim vale lembrar que a quantia de **R\$ 499.935,15 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos)** será coberto conforme art. 2º do referido **PL nº 038/2025**, onde serão utilizados parte dos recursos do **Superávit Financeiro de 2024** das fontes de recursos abaixo, ou seja: este valor a ser suplementado é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Fonte de Recurso	Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Financeiro Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64
1.719.0000.000.	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 499.935,15
	TOTAL	R\$ 499.935,15

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vale lembrar que no Art. 4º ficando autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações do PPA para os exercícios de 2022 a 2025 das leis nº 4.779/2023 e alterado pela Lei nº 4.916/2024 e da Lei nº 4.915/2024 (LDO 2025) e da Lei nº 4.920/2024 (LOA 2025).

4 – PARECER DA COMISSÃO

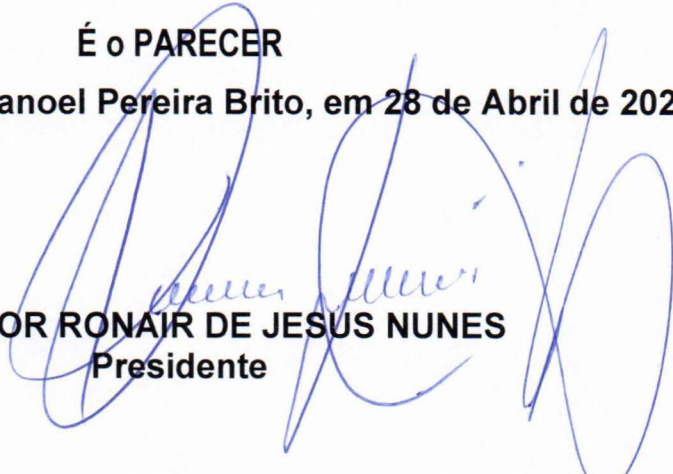
A Comissão de Finanças e Orçamento amparada pelo art. 357 do Regimento Interno analisou o **Projeto de Lei nº 038/2025** quanto ao aspecto técnico contábil, para sua regular tramitação.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Barra do Garças, em análise à matéria em tela, verificou-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

Ademais, essa comissão verificou que, ante o exposto, no que nos compete analisar, **opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 038/2025**. Este é o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

É o PARECER

Plenário Vereador Manoel Pereira Brito, em 28 de Abril de 2025


VEREADOR RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente


VEREADOR ELTON MELO MARQUES
Relator


VEREADOR ARMANDO ALVES BRITO
Vogal

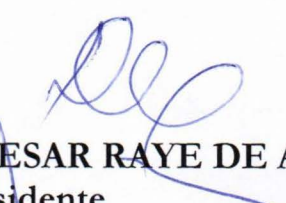
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PARECER

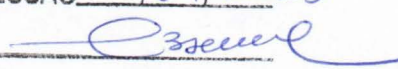
Projeto de Lei nº 038/2025 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

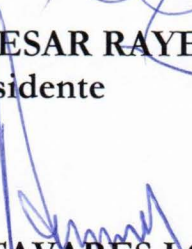
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

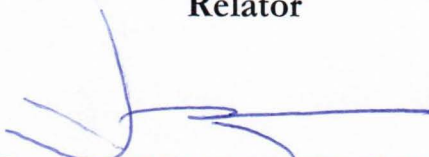
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 28 de Abril de 2025.


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 28/04/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 10/1


Verº. ADILSON TAVARES LOPES
Relator


Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vogal

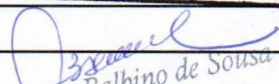
VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 038/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	x		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA - 2º Secretário	PODEMOS	x		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - Presidente	PODEMOS	Presidente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	x		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	x		
ELTON MELO MARQUES- 1º Secretário	PODEMOS	x		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	x		
HIAGO TELES ALVES	PL	x		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice- Presidente	UB	x		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	x		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 28 / 04 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996